



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
GABINETE DO VEREADOR EUCLIDES CASTRO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO, 3º ANDAR – SALA 01

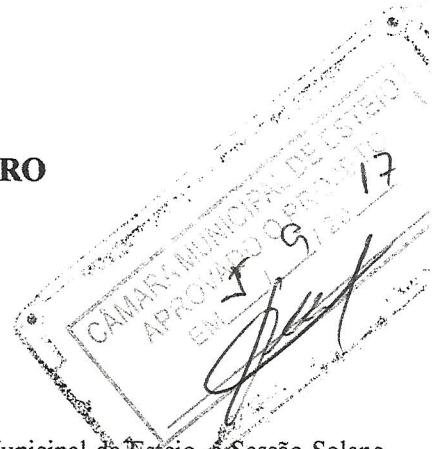
CEP: 93280-000 – ESTEIO – RS

TELEFONE: (51) 3458.5004 - CELULAR (51) 99155.1162

E-MAIL: vereadoreuclides11@gmail.com

EXP. N° 2031/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/2017



Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Esteio, a Sessão Solene em Homenagem à Paróquia Nossa Senhora Aparecida pela comemoração dos 300 anos da aparição da imagem de Nossa Senhora Aparecida.

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Sessão Solene em Homenagem à Paróquia Nossa Senhora Aparecida pela comemoração dos 300 anos da aparição da imagem que lhe dá o nome.

Art. 1º A Solenidade ocorrerá durante a Sessão Legislativa ordinária Semanal da Câmara Municipal, com sugestão de data para o dia 10 de outubro, às 20h.

Art. 2º Cabe à Presidência a nomeação da comissão organizadora da sessão, bem como a adoção das providências necessárias à realização da atividade.

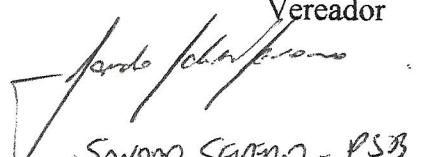
Parágrafo Único – Compete à comissão organizadora do evento elaborar e executar o plano geral das atividades da sessão solene, coordenar as atividades de realização do evento e organizar outras atividades.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio (RS), 05 de setembro de 2017


Euclides Castro
Vereador


Sandro Segreto - PSB

JUSTIFICATIVA

A comemoração dos 300 anos da aparição da imagem de Nossa Aparecida, conforme os relatos ocorreram na segunda quinzena de outubro de 1717, quando Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, conde de Assumar e governante da capitania de São Paulo e Minas de Ouro, estava de passagem pela cidade de Guaratinguetá, no vale do Paraíba, durante uma viagem até Vila Rica, e gerou uma grande transformação na espiritualidade da Igreja Católica no Brasil.

Hoje, 300 anos após aquele episódio, há um grande movimento de fé e peregrinação em relação à Senhora de Aparecida. Tal é a grandeza de tal acontecimento que ela foi intitulada como a Padroeira do Brasil, tornando a data de 12 de outubro feriado nacional.

A paróquia Católica do bairro Novo Esteio, que recebeu seu nome em homenagem à Padroeira, celebra essa data com grande júbilo e entusiasmo. Desta forma, frente ao exposto, peço apoio aos nobres vereadores para aprovação do presente projeto.

